



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

A Universidade Estadual do Paraná, inscrita no CNPJ sob O Nº 05.012.896.0001-42, com endereço na Rua Pernambuco nº 858 centro, CEP: 87.701.010, Paranavaí-PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, portados da cédula de identidade nº 3.613.989-7 e CPF Nº 544.114.919-15 e a Interativa Soluções em Impressão Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.095.582/0001-50, com endereço à Rua Jaguaraíva, 67, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o(a) Sr. João Carlos Coelho Moreno, portador da cédula de identidade nº 1.995.422, CPF 552.549.939-87, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar aditamento ao 2º Aditivo do Contrato de nº 003/2016, firmado em, 19/05/2017, relativo ao pregão eletrônico 006/2016, processo nº 13.993.060-6, homologado em 05/04/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº 009/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2016, realizado de acordo com as normas da Lei N.º 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666/93 e pela Lei Estadual Nº 15.608/2007.

1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA.

1.1.3. Nos preceitos de direito público.

1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de reprografia (locação de máquinas), fornecimento de material de consumo, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva para a UNESPAR, nos seus campi e reitoria, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO:

CAMPUS DE APUCARANA				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	04	Copiadora	R\$ 62,45	R\$ 249,80
01	08	Impressora	R\$ 31,22	R\$ 249,76
02	18.000	Copias	R\$ 0.0208170	R\$ 374,71
TOTAL MENSAL				R\$ 874,27
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	04	Copiadora	R\$ 62,45	R\$ 249,80

01	07	Impressora	R\$ 31,22	R\$ 218,54
02	18.000	Copias	R\$ 0.0208170	R\$ 374,71
TOTAL MENSAL				R\$ 843,05
CAMPUS DE CURITIBA I				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 62,45	R\$ 187,35
01	07	Impressora	R\$ 31,22	R\$ 218,54
02	18.000	Copias	R\$ 0.0208170	R\$ 374,71
TOTAL MENSAL				R\$ 780,60
CAMPUS DE CURITIBA II				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 62,45	R\$ 187,35
01	09	Impressora	R\$ 31,22	R\$ 280,98
02	18.000	Copias	R\$ 0.0208170	R\$ 374,71
TOTAL MENSAL				R\$ 843,04
CAMPUS DE PARANAGUA				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	04	Copiadora	R\$ 62,45	R\$ 249,80
01	07	Impressora	R\$ 31,22	R\$ 218,54
02	18.000	Copias	R\$ 0.0208170	R\$ 374,71
TOTAL MENSAL				R\$ 843,05
CAMPUS DE PARANAÍ				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	04	Copiadora	R\$ 62,45	R\$ 249,80
01	08	Impressora	R\$ 31,22	R\$ 249,76
02	8.000	Copias	R\$ 0.0208170	R\$ 374,71
TOTAL MENSAL				R\$ 874,27
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	03	Copiadora	R\$ 62,45	R\$ 187,35
01	07	Impressora	R\$ 31,22	R\$ 218,54
02	18.000	Copias	R\$ 0.0208170	R\$ 374,71
TOTAL MENSAL				R\$ 780,60
REITORIA				
Item	Quant.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
01	08	Copiadora	R\$ 62,45	R\$ 499,60
01	07	Impressora	R\$ 31,22	R\$ 218,54
02	18.000	Copias	R\$ 0.0208170	R\$ 374,71
TOTAL MENSAL				R\$ 1.092,85
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 6.931,73

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

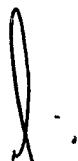
Altera-se o valor contratual para, R\$ 6.931,73 (seis mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), altera-se a quantidade de equipamentos locados para, trinta e três (trinta e três) copiadoras, sessenta (sessenta) impressoras e cento e quarenta e quatro mil (144.000) cópias mensais para os sete campi e Reitoria da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente aditivo é de **01/03/2018 à 19/05/2018**.

Todas as demais cláusulas previstas no contrato original e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Paranavaí, 09 de fevereiro de 2018.

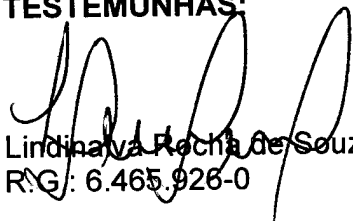


PROF. Antonio Carlos Aleixo
REITOR – Decreto nº 5756/2016
Universidade Estadual do Paraná

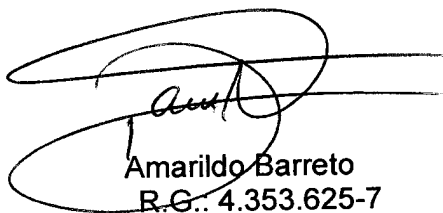


Sr João Carlos Moreno
Empresa: Interativa Soluções em Impressão

TESTEMUNHAS:



Lindinalva Rocha de Souza
R.G.: 6.465.926-0



Amarildo Barreto
R.G.: 4.353.625-7